

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22/10/2025

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 635/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º **83/2025**, que “**DISPÕE** sobre a estrutura organizacional do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb), e dá outras providências”.

Art. 1.º O Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb) é entidade autárquica, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, e tem por finalidades:

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 7ª Comissão de Serviços e Obras Públicas.
